



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela **Sra. Maria Passos Pinho** – Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata, **Maria Passos Pinho**, chama atenção para o empate entre ela e outra candidata na 1ª Etapa e solicita que não seja prejudicada pela omissão do critério de desempate nesta etapa.

AVALIAÇÃO

A 1ª Etapa é apenas eliminatória e ambas as candidatas foram classificadas para a 2ª Etapa, na qual será considerada a pontuação total (NHE + NCV) e, se necessário, será aplicado o critério de desempate. Portanto, a situação descrita não traz nenhum prejuízo à candidata.

PARECER

Diante do exposto, o recurso da candidata é **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção